



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO ° 2.337 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**DECRETA ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS NDE QUALQUER NATUREZA (ISS) – ALIQUOTA FIXA E
AS TAXAS MUNICIPAIS.**

Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal de Esmeralda no usos de suas atribuições legais e em conformidade com o art.50, incisos IV da Lei de Orgânica Municipal e Código Tributário Nacional Art. 97

DECRETA:

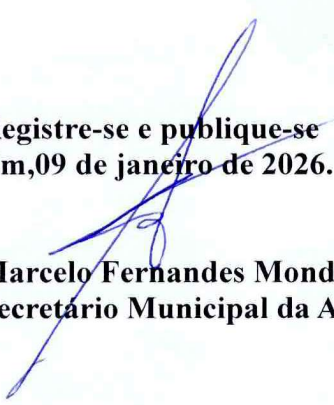
Art. 1º - Estabelece a atualização do valor monetário pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado no exercício de 2025 no percentual de 4,41 por cento (quatro unidade e quarenta e um centésimos por cento) para o IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ALÍQUOTA FIXA E TAXAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - As Taxas a que se refere o artigo anterior correspondem: taxas de expediente, coleta de lixo, licença de localização de estabelecimento e de atividades de ambulante, fiscalização, **vigilância sanitária, vistoria e a taxa de licença para execução de obras.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA
EM, 09 DE JANEIRO DE 2026.**


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se
Em, 09 de janeiro de 2026.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal da Administração